

Câmara Municipal de:



RESOLUÇÃO Nº 005/97

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SEDE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica transferida a sede da Câmara Municipal de Pedro Canário, da Praça Castelo Branco nº 212, para a Praça Castelo Branco s/n, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na a partir do dia 1º de março de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário,
Estado do Espírito Santo, em 18 de fevereiro de 1996.

ADELINO CANAL
PRESIDENTE

MÁRCIA CRISTINA MACEDO SILVA
SECRETARIA